



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



PORTARIA N.º 254/2018


REVOGA A PORTARIA 151/2018 QUE RETIFICOU A PORTARIA 117/2016 QUE CONCEDEU APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA A SERVIDORA IRMA LUCIA MALDANER ECKERT.


SERGIO ADEMIR KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais **REVOGA** a portaria 151/2018, que retificou a portaria 117/2016 que concedeu aposentadoria voluntária a servidora Irma LUCIA MALDANER ECKERT, a contar da presente data.

GABINETE DO PREFEITO, 29 de outubro de 2018.


SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 29.10.2018.


Marli Teresinha Tonello Reis
Secretária de Administração, Fazenda e Planejamento.

CERTIFICO A FIXAÇÃO NO MURAL NO PERÍODO de <u>29/10/2018</u> a <u>08/11/2018</u>  Servidor
--